



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/11/2016, Edição nº 4398, Página nº 04

DECRETO Nº 3.668/2016

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Feriado Nacional em comemoração à Proclamação da República no dia 15 de Novembro:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de Novembro de 2016 – 2ª feira.

Art. 2º O atendimento médico emergencial neste período será realizado no Hospital e Maternidade Beneficente “Lar Belém”, telefone (45)3253-2260.

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino incluindo as Escolas e os Centros Municipais de Educação Infantil Asilda Röpke e ABC, cumprirá recesso previsto no Calendário Escolar.

Art. 4º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito